



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Secretário Geral da
Comissão de Tecnologia da
Informação desta Seccional.*

PORTARIA Nº 360/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Advogado **GUSTAV HENRYK
CAVALCANTI GOMES MAIA, OAB/PB 23.145** da função de Secretário Geral da
Comissão de Tecnologia da Informação desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de
01 de agosto de 2018.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 30 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente